



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 110194

Global
Data de Emissão: 27/12/2021
Processo: 6050.2021/0001688-8

Identificação da Unidade

Órgão: 51.00 - Subprefeitura Pinheiros SUB-PI
Unidade: 51.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Avenida das Nações Unidas - de 7067/7068 - 7123 - - Pinheiros - São Paulo - SP - 05425070 CNPJ: 05.649.898/0001-47
Telefone: (11) 3095-9595

Identificação do Credor

Credor: REBORN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: MOGI MIRIM A ITAPIRA - 000 - sem numero - PORTAO QUEIMADO - Mogi Mirim - SP - 13800970 CNPJ / CPF: 15.617.486/0001-89
Telefone: 994936457
Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente -

Identificação da Dotação

Programática: 51.10.15.452.3022.2339 - Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo
Item: 03 - Concreto Asfáltico Usinado em Sacos
Histórico: Pregão eletrônico 04/SUB-PI/2021-Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ)
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 5.247,00 Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 39.708,53 Reserva : 71192/2021
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 5.247,00 Contratação : 28695/2021
Valor do Empenho: R\$ 5.247,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 34.461,53
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 30 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	5.247,00


Regina Pupo
Supervisora de Finanças
CAF/SUB-PI

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D733242



DOTAÇÃO 51.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6050.2021/0001688-8	Nº DO EMPENHO 110194/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3095-9595

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	330,00	SC	Pregão eletrônico 04/SUB-PI/2021 -asfalto frio – concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado por aditivo retardador de cura, de acordo com a norma ABNT NBR NM 051/2001, para aplicação a frio, podendo ser aplicado em períodos de chuva, dispensando pintura de ligação, fornecido em pacotes com 25 KG – composição do produto: Pedrisco 3/8, pó de pedra. CAP 50/70 (cimento asfáltico de petróleo); aditivo retardador de cura e melhorador de adesividade	15,9000000	5.247,00
DATA DE EMISSÃO 27/12/2021				R\$	5.247,00

Continua...



DOTAÇÃO 51.10.15.452.3022.2.339.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6050.2021/0001688-8	Nº DO EMPENHO 110194/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3095-9595	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Conforme especificações constantes do Anexo I do Edital – estocável por até 12 meses
Marca Própria /Asfalto Multi

PRAZO DE ENTREGA: entrega única me até 10 (dez) dias úteis, contados da retirada/recebimento pela contratada da Nota de Empenho

Caso, no ato da entrega, seja constatado que o material está em desacordo com a especificação do Objeto e Modelo, serão devolvidos de imediato, sem ônus para a municipalidade

LOCAL PARA ENTREGA: Av. Profº Frederico Hermann Júnior, 595 - Pinheiros – São Paulo/SP – Supervisão de Administração e Suprimentos-SAS – Almoarifado - Tel.: (11) 3095-9569.

O recebimento dos materiais será de responsabilidade do servidor Ademir Brussolo, Registro Funcional nº 542.067.9 e em seus impedimentos legais será substituído pelo servidor Édson Messias dos Santos, Registro Funcional nº 741.672.5, da Unidade de Armazenamento da Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura de Pinheiros.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal e produto

PENALIDADES: Com embasamento nas sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, serão aplicadas multas nos casos abaixo especificados:

1. Multa de 3% sobre o valor da N.E. até o limite de 10 dias, no caso de atraso na entrega do material;
2. Multa de 10% sobre o valor da N.E., no caso de inexecução parcial e/ou retirada da Nota de Empenho fora do prazo;
3. Multa de 20% sobre o valor da N.E., no caso de inexecução total;
4. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o parágrafo 2º do artº 87 da Lei nº 8.666/93.
5. As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras nem prejudicam a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.